

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 010 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Altera a nomenclatura dos logradouros públicos da Rua Professor Angelo Vazzata, da Rua General Lima, da Rua Abbot, e dá outras providências.

Art. 1º. A Rua denominada PROFESSOR ANGELO VAZZATA, com início na Rua Antonio Bedin, e termino na Rotatória Sacarolla, que está localizada no entroncamento da Estrada Rota Beleza Coloniais, da Estrada del Fiume e da Estrada Curuzu, que passa a denominar-se " RUA PROFESSOR ARCANGELO VASATA".

Art. 2º. A Rua denominada RUA GENERAL LIMA, com início na Rua Professor Bortolo Bigarella, e término no final do prolongamento da Rua João Sonda, formada pelas quadras 5, 6, 7 e 8, passa a denominar-se de "ALVISE JOÃO BOZ".

Art. 3º. A Rua denominada RUA ABBOT, com início na Rua Bortolo Bigarella, e término no final do prolongamento da Rua João Sonda, formada pelas quadras 7, 8, 9 e 10, passa a denominar-se de "ARGENTINO MENEGAT".

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial no art. 2º da Lei nº 1.405, de 11 de dezembro de 1990, de Flores da Cunha, recepcionado quando da emancipação de Nova Pádua, os itens "01", "06" e "07".

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Pádua, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Giseli Boldrin Rossi
Presidente do Poder Legislativo

Maico Morandi
Vereador

Deise Bunai
Vereadora

Lino José Peccati
Vereador

Gilnei Smiderle
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei acima, que altera e corrige os nomes das seguintes ruas.

A denominação dos nomes das ruas públicas deu-se ainda quando o município pertencia ao município mãe Flores da Cunha. Se faz necessário como forma de facilitar a acesso dos condutores principalmente pessoas de fora que não conhecem Nova Pádua, bem como para fortalecer e incentivar a história, o turismo e preservar as tradições Italianas em nosso Município.

PROFESSOR ARCANGELO VAZZATTA, rua criada no ano de 31/12/1976 pela lei municipal nº 747 de flores da cunha e alterada pela lei municipal 1.405/90 de flores da cunha onde por um erro de escrita passou a se denominar oficialmente pela lei de PROFESSOR ANGELO VAZZATA, sendo válida até o dia de hoje. Desta forma solicita-se que seja feita a correção do nome correto do Sr. ARCANGELO VASATA como está escrito no cartório de registro de nascimento.

RUA GENERAL LIMA, a referida via foi denominada conforme lei municipal de Flores da Cunha nº 1.405/90. A referida sugestão é que seja homenageado pessoas que fizeram parte da história do povo Paduense. Alvise é filho de Carlos Boz e Elisa Mioranza, nasceu no dia 19/02/1913, casou-se com Pierina Pagliosa Boz, onde teve cinco filhos, Benedito, Gelazio, Gentil, Carlos e Isabel Boz, faleceu na data de 30/07/1998. A homenagem a este cidadão Paduense se dá pois o imóveis lindeiros a referida Rua são de sua Propriedade.

RUA ABBOT, a referida via foi denominada conforme lei municipal de Flores da Cunha nº 1.405/90. A referida sugestão é que seja homenageado pessoas que fizeram parte da história do povo Paduense. Argentino, nasceu no dia 06/11/1917, casou-se com Gentile Peccati e teve 8 filhos, Adélia, Décio, Benito, Milto, Alice, Nelso, Gema, Adiles Menegat. Faleceu na data de 12/05/2004. A homenagem a este cidadão Paduense se dá pois o imóveis lindeiros a referida Rua são de sua Propriedade.

Certos de contarmos com a compreensão dos colegas vereadores esperamos que Vossas Senhorias apreciem e aprovelem o presente Projeto de Lei Legislativo.

Câmara de Vereadores de Nova Pádua, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Giseli Boldrin Rossi
Presidente do Poder Legislativo

Maico Morandi
Vereador

Deise Bunai
Vereadora

Lino José Peccati
Vereador

Gilnei Smiderle
Vereador